



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

INDICAÇÃO Nº 007, DE 20 DE JANEIRO DE 2026.

ÁQUILES LUIZ PAULELLA, Vereador desta **CÂMARA MUNICIPAL**, respeitosamente **INDICA** ao Chefe do Executivo, Sr. **SILVIO CÉSAR SARTORELLO**, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue:

I – Que o Poder Executivo Municipal realize a limpeza do Córrego da Limeira e do Córrego Barro Preto.

JUSTIFICATIVA

A limpeza dos córregos faz-se necessária em razão do acúmulo de lixo e vegetação excessiva, que têm causado obstruções no escoamento das águas. Essa situação aumenta o risco de alagamentos, favorece a proliferação de insetos e animais peçonhentos, além de gerar impactos ambientais e transtornos à população local.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 20 de janeiro de 2026.

ÁQUILES LUIZ PAULELLA
Vereador